



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

1) O Município de Itá, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.024.240/0001-53, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- a)** Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

2 – SERVIÇO:

2.1. Contratação de publicações legais em jornal de grande circulação regional, atendendo às exigências da Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

Item	Especificação	Qtda	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de serviços para publicação dos atos oficiais do Município, em jornal de circulação diária.	2.000 cm/col	R\$ 12,86	R\$ 25.720,00

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Vincular as publicações no jornal no dia posterior ao envio da matéria.
- 3.2. Encaminhar o arquivo em PDF da publicação até as 14 horas do dia da vinculação.
- 3.3. Comunicar imediatamente a Contratante acerca de qualquer anormalidade verificado, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 3.4. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 3.5. Responsabilizar-se em relação aos funcionários, por encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, seja municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
- 3.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados e subordinados da CONTRATADA intentar reclamações trabalhistas contra a PROPONENTE VENCEDORA;
- 3.7. Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

4 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. A divulgação de atos oficiais é essencial para garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos. A escolha de um jornal de grande circulação regional assegura que a informação chegue ao maior número possível de cidadãos, contribuindo para a efetividade da comunicação pública.
- 4.2. O objetivo da contratação visa garantir a publicação de editais, avisos, e outros atos que exigem divulgação em meios oficiais; fortalecer a transparência das ações governamentais,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

permitindo que a população acompanhe e fiscalize a atuação do poder público, a atender à Legislação cumprindo com as disposições legais que exigem a publicação em meios de comunicação de grande circulação.

5 – CONTRATADA:

5.1. REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.528.666/000185, com sede na Rua Carlos Batista Bruck, nº 197 D, Centro, Chapecó - SC.

6 – FUNDAMENTO DA DISPENSA E RAZÃO/JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

- 6.1. O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar em anexo.
- 6.2. O preço proposto pelo contratado é o praticado usualmente no mercado.
- 6.3. O fornecedor foi escolhido em apresentação do menor preço após a coleta orçamentos junto a potenciais fornecedores no mercado, e publicação do aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina, oferecendo um prazo de 03 (três) dias úteis para possíveis ofertas.

7 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O município deverá efetuar o pagamento no valor total de **R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais)**, mediante a apresentação das notas fiscais, observando a ordem cronológica de pagamentos.
- 7.2. A contratada obedecerá aos requisitos constantes no presente Edital e nos respectivos anexos.
- 7.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício 2024:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 001 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2003

Funcional: 0004.0122.0002 - Manut. Atividades da Sec. Administração e Fazenda

3.3.3.90.1000 – Aplicações Diretas

Itá – SC, 09 de outubro de 2024.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITÁ-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Disponível em: ita.atende.net → buscar na aba de licitações → Dispensa Presencial – Lei 14.133/2021 – Tipo de Objeto: Prestação de Serviços - (Nova Lei de Licitações) - Tipo de Concorrência: Normal - (Nova Lei de Licitações) → Selecionar Dispensa nº 032/2024 e clicar em detalhar → Acessar Estudo Técnico Preliminar (PDF).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Disponível em: ita.atende.net → buscar na aba de licitações → Dispensa Presencial – Lei 14.133/2021 – Tipo de Objeto: Prestação de Serviços - (Nova Lei de Licitações) - Tipo de Concorrência: Normal - (Nova Lei de Licitações) → Selecionar Dispensa nº 032/2024 e clicar em detalhar → Acessar Termo de Referência (PDF).